

Número 117 – Ano 11
Maio - 2011**Os teus filhos e parentes próximos já possuem um plano de aposentadoria complementar? Somente o INSS será pouco para a velhice. Pense nisso.****GRATIFICAÇÕES - NOVA DERROTA DO SANTANDER**

Foi publicado no dia 20 de junho o acórdão da Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, relativo ao julgamento ocorrido no dia 12/5/11, quando foram novamente repelidas as investidas do Banco Santander no sentido de não pagar gratificações semestrais aos seus aposentados.

Agora, será analisado pelo TST o cabimento, ou não, dos Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal STF, já interpostos pela AFABESP e pelo Banco Santander.

Trata-se de mais uma etapa da vitoriosa trajetória da ação das gratificações semestrais/PLRs proposta pela AFABESP em benefício dos seus associados.

Afabesp - Diretoria

AÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

Apesar dos recursos em andamento os advogados da AFABESP já estão trabalhando na elaboração da peça processual necessária para dar início à execução no momento oportuno.

Na ação de execução os cálculos são apresentados, analisados pelos peritos indicados pelo Juiz da Vara e pelas partes, defendidos, aceitos recusados e finalmente julgados.

O desfecho realmente final – que será o pagamento a cada um dos beneficiários – poderá demorar ainda algum tempo, pois além da morosidade da Justiça, existem as instâncias recursais superiores e as artimanhas do banco para dilatar o tempo.

Vamos cuidar da nossa saúde para poder brindar a vitória final.

BANESPREV – PLANO PRÉ-75

O déficit apresentado em 31.03.2011 foi de R\$ 42,5 milhões com acréscimo de 32,4% sobre o balanço de 31.12.2010. Este déficit representa 4,7% negativo do Patrimônio de Cobertura do Plano. A principal causa do déficit é estrutural. Em 24/04/2011, cumprindo o regulamento do plano, o Santander cobriu o déficit no valor de R\$ 34.432.968,53 referente ao exercício de 2010.

AÇÃO DOS ATRASADOS – O RETORNO

No dia 26 de maio os colegas José Ronaldo, Chico Benini, Anibal Malho, Laurindo Fracaro e o Reggiani compareceram na 15ª Vara da Justiça do Trabalho, em Curitiba, para atender convocação para a audiência da ação ingressada pela AFABAN pleiteando o reajuste salarial de 2003.

Trata-se de uma ação coletiva iniciada em 2004 em nome de todos os associados da AFABAN. Na época o Juiz da Vara negou prosseguimento em razão da quantidade de reclamantes numa única ação. Os nossos advogados, Dr. Paulo André Botto Jacon – atualmente Juiz de Direito na cidade de Florianópolis - e o Dr. Cereza, ingressaram com recurso nas instâncias superiores visando reverter a decisão. Passados sete anos o TST – Brasília acolheu os nossos argumentos e retornou o processo à Vara de origem para prosseguimento e julgamento do pleito.

Esta ação judicial é uma daquelas várias dezenas individuais e coletivas impetradas no período de 2001 a 2005 visando recuperar os prejuízos causados pelo maldito congelamento feito pelo Santander com o apoio da Afubesp e Sindicatos.

Todas as demais ações ajuizadas foram julgadas improcedentes em razão do acordo firmado pelos sindicatos (à frente o poderoso e político sindicato dos bancários de São Paulo).

Esta ação, agora ressuscitada, é a única ainda pendente. Contudo as nossas chances não são animadoras. O poderoso Santander já enviou seus advogados para ‘matar no ninho’.

A AFABAN agradece as presenças dos associados citados que compareceram representando todos os demais colegas.

BANESPREV – PLANO II – Santander

Em 31.03.2011 o Plano II – Santander apresentou déficit de R\$ 384,5 milhões com acréscimo de 16% em relação ao déficit apurado em 31.12.2010.

Como causas podem ser apontadas a queda das ações na bolsa de valores e o aumento dos pedidos de aposentadoria. As entidades representativas buscam apresentar soluções até abril 2012 que não onerem os participantes ativos e assistidos.

BANESPREV – PLANO V

Em 31.03.2011 o Plano V apresentou superávit de R\$ 440 milhões com acréscimo de 19,9% em relação ao balanço encerrado em 31.10.2010.

O excepcional resultado é atribuído ao aumento das taxas de juros e do IGPM que corrige os títulos garantidores.

O superávit significa que as garantias (ativo) são 10,1% superiores aos compromissos (passivo), que são os pagamentos das aposentadorias até a despedida do último beneficiário e ou pensionista do Plano.

BANESPREV – PLANO V

Certamente o Santander usará o superávit para abater a sua dívida junto ao plano da ordem de R\$ 900 milhões.

Embora prevista no contrato unilateral imposto pelo Santander, esta apropriação inviabiliza a formação da Reserva de Contingência e da Reserva Legal previstas em lei.

Estas reservas destinam-se a garantir a solvência do plano em caso de sérias crises econômicas financeiras locais ou mundiais.

Os representantes eleitos insistem no cumprimento da lei embora o Santander seja o único responsável pela cobertura de qualquer déficit futuro.

RENTABILIDADE DO BANESPREV

O BANESPREV obteve a maior rentabilidade acumulada em 2010, em comparação com o resultado obtido pelos três maiores fundos de pensão do país.

Enquanto o BANESPREV obteve rentabilidade de 18,26% no ano de 2010, a PREVI, que é o maior fundo de pensão da América Latina, alcançou rentabilidade de 12,31%, a PETROS conseguiu 16,65% e a FUNCEF atingiu 16,5%

Esse resultado é fruto da seriedade e compromisso profissional de toda a Diretoria do BANESPREV, que vem aplicando as melhores práticas de gestão de ativos e responsabilidade nos investimentos.

Estão de parabéns todos os Diretores do Banesprev, principalmente nossos colegas eleitos, **ADERALDO FANDINHO**, Diretor Financeiro e **RICARDO MITSOUKA**, Diretor Administrativo. Afabesp – Diretoria

NOVOS SÓCIOS - Bem vindos

Amilton do Espírito Santo Bentos (Itararé (SP)

Antonio Carlos Nunes (Itararé (SP)

GRATIFICAÇÕES – NOVOS RECURSOS

Terminados todos os recursos junto ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, as atenções voltam-se para o Supremo Tribunal Federal – STF onde as partes tentam modificar as decisões anteriores.

A AFABESP insiste em estender os benefícios a todos os seus associados e não apenas àqueles 8062 da petição inicial e que eram inscritos em 1998.

O Santander insiste nos mesmos pontos em já foi derrotado em decisões anteriores, ou seja:

- A anulação da decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo-TRT, que concedeu as gratificações vincendas (parcelas referentes ao período posterior à data do ajuizamento da ação);
- Que apenas fariam jus às gratificações, os aposentados residentes em São Paulo – Capital;
- Teria ocorrido prescrição, para os beneficiários da ação que tinham se aposentado há mais de dois anos depois do ajuizamento da ação (19/2/1998);
- Os aposentados não teriam direito às gratificações porque a norma que assegura esse benefício deveria ter interpretação restritiva, isto é, o pagamento das gratificações era feito por mera liberalidade do Banco.

ANIVERSARIANTES

JUNHO

01 – Ary Ullmann
03 – Josué Cherchiglia
08 – Joaquim Ribeiro Júnior
09 – Edu Amoedo dos Santos
10 - Estanislau Kaniak
13 – Floriano Pfitzenreuter
15 - Elisonete Honorata C.Juliano
18 – Rogério F. Machado Souza
19 – Eloise Helena Vieira
23 – Jorge Schulmeister Sobrinho
29 – Edson Pedro da Veiga
29 – Maria Regina I.Salmoria
30 – Eduardo Victor B.Barrozo



Expediente: O *Informativo Afaban* é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.

Supervisão: Claudanir Reggiani

Rua Mal. Deodoro, 500 conj 32 – Curitiba - CEP. 80010-911

Fone/fax: 41-3322-6761 afabancuritiba@gmail.com

www.afabancuritiba.org.br